



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 433/1992**

DOA AO IPREDE O MATERIAL  
QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227 de 30 de março de 1990, (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta o Ofício n° 067/92.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Doa ao IPREDE 01 (uma) ambulância KOMBI, modelo 1992, conforme Nota Fiscal n. 9452.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 1992.

Júlio Rêgo - Presidente  
Manoel Salviano - 1º Vice-Presidente  
Stênio Rios - 2º Secretário  
José Maria - 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 13 de novembro de 1992.